

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022/SENAR/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2022

PROCESSO: 44828/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E POLIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA FROTA SOB RESPONSABILIDADE DO SENAR/MT**, alocadas no **Polo Tecnológico de Sorriso/MT**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço do Lote.

Aos treze dias do mês de julho de 2022 às 08:30 horas, na Sala de Reunião do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Sorriso, sediado na BR 163, Km 726, s/n, zona rural, Sorriso/MT, CEP 78.890-000, reuniram-se a Pregoeira, Jessyca Taques Ito e equipe de apoio, Thayla Joana Schenberger e Bruno França Takahashi, ambos nomeados pela Portaria nº 024/2020/CA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, os licitantes presentes entregaram a documentação pertinente ao credenciamento.

Nesse contexto, apresentaram-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
DRICAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA	21.871.244/0001-10	JUNIOR DA SILVA BATISTA
EMERSON LANZARIN – ME	22.202.991/0001-28	EMERSON LANZARIN

Nesse panorama, considerando que apenas 02 (duas) empresas tiveram interesse e compareceram para participar do presente certame e, considerando o princípio da ampla concorrência, aguardou-se 15 (quinze) minutos com vistas ao eventual comparecimento de outros interessados, todavia, não compareceu mais nenhum interessado, assim como não houve protocolo de envelopes de outras empresas.

Destarte, nos termos do subitem 10.4 do instrumento convocatório, a classificação de apenas duas propostas escritas de preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

Foi realizada pesquisa junto ao site <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cej>, onde não se constatou nenhuma punição em nome das empresas presentes.

Em atenção ao item 6.1 do edital, esta Equipe de Licitação verificou as condições de atendimento ao credenciamento dos representantes das licitantes presentes, donde não se constatou qualquer óbice.

A Pregoeira em voz audível, questionou todos os presentes, se algum representante tem interesse de suscitar considerações em relação a documentação de credenciamento apresentada, onde não houve nenhuma manifestação.

Logo após o credenciamento, a pregoeira solicitou dos interessados a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos respectivos.

PROPOSTA DE PREÇOS

Adiante, dando continuidade no feito, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes, proclamando-se os seus valores, como se segue:

LOTE ÚNICO

Proponente	Situação
DRICAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 102.030,00
EMERSON LANZARIN - ME	R\$ 138.630,00

Em continuidade, a Pregoeira, em conjunto com a CPL, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo CLASSIFICADAS as seguintes propostas:

LOTE ÚNICO

Proponente	Proposta	Situação
DRICAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 102.030,00	Classificada
EMERSON LANZARIN - ME	R\$ 138.630,00	Classificada

Na seqüência, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, passou-se a documentação de propostas de preços para os licitantes presentes examinarem e rubricarem, onde após esse procedimento, a Pregoeira questionou os presentes, se haviam alguma consideração a fazer, onde não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes.

Em seguida, a Pregoeira convidou os autores das propostas escritas CLASSIFICADAS para a fase de lances verbais no respectivo lote, com vistas a apresentação de novas ofertas em valores distintos e crescentes, tendo em vista o critério do presente certame ser o Menor Preço do Lote, iniciando-se por aquele que apresentou a proposta de preços com o maior valor. Sendo assim, após rodadas de lances e negociações, apresentou-se o resultado conforme consta o HITÓRICO DE LANCES anexo a esta Ata.

LOTE ÚNICO

Proponente	Proposta	Situação
DRICAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 94.000,00	Classificada
EMERSON LANZARIN - ME	R\$ 97.000,00	Classificada

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com os licitantes vencedores dos lotes, visando obter melhor proposta de preços para a instituição. No entanto, restou sem êxito, visto que as empresas asseveraram que já ofertaram suas melhores propostas.

HABILITAÇÃO

Destarte procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa participante classifica com a melhor proposta de preços, ao passo que chegou ao seguinte resultado:

Proponente	CNPJ	Situação
DRICAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA	21.871.244/0001-10	Habilitada



Ato contínuo, após verificação de toda documentação apresentada pelas licitantes, não foi constatado qualquer óbice.

Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pela Pregoeira e Membros de Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica. Após a vista e rubrica dos licitantes presentes, a Pregoeira indagou se os mesmos possuem alguma consideração a respeito da documentação de habilitação, onde ninguém se manifestou.

Na sequência, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, passou a documentação de pospostas de preços para os licitantes presentes examinarem e rubricarem, onde após esse procedimento, a Pregoeira questionou os presentes, se havia alguma consideração a fazer, onde não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes.

ENCERRAMENTO

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório, através da internet, como também em jornal diário de grande circulação local.

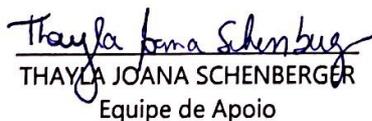
Questionado aos representantes das empresas presentes sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela Equipe de Licitação na condução dos trabalhos desta Sessão Pública, não houve manifestação imediata e motivada para tal.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão Presencial nº. 017/2022/SENAR/MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Por fim, esgotadas as etapas processuais deste edital, em obediência ao art. 20, inciso XIII do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, encaminha-se o presente à autoridade competente para conhecimento, análise e decisão acerca da adjudicação e homologação do processo.

Sorriso/MT, 13 de julho de 2022, às 09h40min.


JESSYCA TAQUES ITO
Pregoeira


THAYLA JOANA SCHENBERGER
Equipe de Apoio


BRUNO FRANÇA TAKAHASHI
Equipe de Apoio


DRICAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 21.871.244/0001-10
JUNIOR DA SILVA BATISTA


EMERSON LANZARIN - ME
CNPJ: 22.202.991/0001-28
EMERSON LANZARIN